



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Protocolo
2024 0617 1514
17.06.24
14:15
Amado

INDICAÇÃO N° 64/2024

Senhores (as) Vereadores (as),

A Vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, para que estude a viabilidade de implantar o Programa “Cartão Cesta Básica” (CCB). O objetivo do mesmo é a substituição da entrega das cestas básicas por um cartão de crédito que passará a ser utilizado pelas famílias em supermercados, mercearias e mercados de nossa Cidade, onde os comerciantes interessados em vender farão um credenciamento/cadastro junto à Prefeitura.

Os itens que poderão ser adquiridos através do cartão, serão aqueles definidos em Lei Federal que trata sobre os itens da Cesta Básica Nacional.

Justificativa: O cartão dará a opção para o cidadão fazer sua compra de acordo com a sua necessidade de momento, gerando maior efetividade ao programa de distribuição de alimento de nosso Município, facilitará a ampliação da cesta de produtos, principalmente aos itens perecíveis. Outro fator importante é a redução de constrangimento e exposição dos beneficiários (a).

Para exemplificação, encaminho o link de uma matéria sobre o tema. <http://www.apucarana.pr.gov.br/site/startup-apresenta-modelo-de-cartao-para-cesta-basica/>.

Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2024.

Andreia Pereira
ANDREIA PEREIRA
Vereadora